

**PORTARIA N.º 053, de 31 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 36% (trinta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor LUIZ ALBERTO BARBOZA MARTINS, cadastro n.º 72.000445, lotado no Protocolo, Campus Universitário de Jequié, por ter completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo serviço público em 05/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**